

CONFIRMAÇÃO DO SERVIÇO A QUE PERTENCE O BENEFICIÁRIO EXTRAORDINÁRIO

Trabalhador/Agente no Activo

Disposição legal ao abrigo da qual foi admitido no Serviço:

Disposição no Serviço:

Nomeação

Contrato por tempo indeterminado

Contrato a termo certo

e data final do contrato ____/____/____

Trabalhador/Agente Aposentado

Aposentado ____ / ____ / ____

Situação face à Administração à data da Aposentação:

Activo

Licença ilimitada

Exoneração/demissão

Diário da República, n.º ____ , de ____ / ____ / ____

O Responsável pela Confirmação (caso se trate de Trabalhador/Agente no Activo):

Nome _____

Categoria _____

Confirmo o desconto legal do vencimento que será creditado para NIB a fornecer pela GNR a partir da data em que for comunicado a aceitação da inscrição.

Assinatura autenticada com selo branco

Data ____ / ____ / ____

PREENCHER PELO ORGÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

O Cmdt./Director/Chefe

_____, ____ de _____ de _____

(Data de confirmação de registo de dados no Sistema)

PREENCHER PELA DSAD-DAD/GNR

O Chefe da DAD

Lisboa, ____ de _____ de _____

(Data da Aceitação na DSAD-DAD/GNR)

Obs.:

INSTRUÇÕES

PREENCHA O IMPRESSO, SEM EMENDAS OU RASURAS, COM LETRAS MAIUSCULAS.

3.4 e 3.5 - Um destes números é de preenchimento obrigatório

3.9 Classe de beneficiário (sigla)

- SS - Funcionários e agentes dos serviços simples;
- OA - Funcionários e agentes dos organismos dotados de autonomia financeira ou verbas próprias para pagamento ao seu pessoal;
- CA - Funcionários e agentes da administração local;
- AC - Funcionários e agentes de serviços com acordos (capitação);
- RA - Funcionários e agentes da Região Autónoma dos Açores;
- RM - Funcionários e agentes da Região Autónoma da Madeira;
- AM - Funcionários e agentes aposentados da Região Autónoma da Madeira;
- AP - Funcionários e agentes aposentados.

4.1 Grau de parentesco

- C - Cônjuge;
- D - Descendente (filhos);
- AD - Adoptados;
- EN - Enteados;
- N - Netos;
- J - Confiados por via judicial;
- T - Tutelados;
- A - Ascendentes ou equiparados (pais, sogros, avós e adoptantes).